

Ata da 34ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em vinte e sete de maio de 2014, com início às quatorze horas e quarenta e dois minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Nei Haveroth, Paulo Bebbber, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Danny de Paula, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão; ao tempo em que o solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa, que por sua vez pediu ao senhor Segundo Secretário que, prontamente assim procedeu. **PEQUENO EXPEDIENTE-** Projeto de Resolução nº 6/2014. Projeto de Lei nº. 56/2014. Veto Total ao Projeto de Lei nº. 17/2014. Ofício nº 82 do gabinete do vereador Fernando Winter solicitando licença do mandato de vereador, sem remuneração à partir do dia 05 de junho de 2014, por período de 30 dias. Ofício nº. 275/2014 do Executivo Municipal, solicitando urgência na deliberação do Projeto de Lei Complementar nº. 3/2014. Ofício nº. 278/2014 do Executivo Municipal, pedindo urgência na deliberação do Projeto de Lei nº. 54/2014. Ofício do SEAJUR nº 79/2014 em resposta ao Requerimento nº 114/2014. Parecer favorável nº. 241 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 43/2014. Parecer favorável nº. 242 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº. 34/2014. Parecer favorável nº 243 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 1 ao Projeto nº 41/2014. Requerimentos nº 133 à nº 137/2014. Indicações nº 450 à 486/2014. Inscritos para falar no grande expediente, os vereadores: Rui Capelão Cardoso, João Paulo de Lima, Claudio Gaitero e Romulo Quintino. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** - quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. Na sequência, o vereador Pedro Martendal serviu-se da palavra para a entrega do voto de louvor e congratulações à AMIC, pelos 30 anos de sua existência. Pontuou que a referida Associação, atualmente conta com 3.000 filiadas, sendo de significativa importância para economia cascavelense, notadamente na geração de empregos. Destacou o elevado espírito público do atual Presidente, doutor Jorge, bem como dos que o antecederam. Na oportunidade o Presidente também, ofereceu as boas vindas ao doutor Jorge e convidou-o, assim como ao vice-presidente para receber a merecida homenagem. No uso da palavra, o Doutor Jorge após as

saudações de praxe, externou a sua alegria com a comemoração de tão relevante data, ao tempo que ressaltou que a AMIC vem cumprindo com sua finalidade de bem representar os interesses dos pequenos e micros empresários. No prosseguimento o Presidente acolheu a sugestão do vereador Nei Haveroth e convidou o patrão Élio Stocker, a fim de prestar homenagem a esta Casa de Leis, por sua contribuição na preservação da cultura e tradição gaúcha. Ocasão em que destacou o empenho dos edis: Nei Haveroth, Pedro Martendal e Luiz Frare para a realização do Fecastchê.

ORDEM DO DIA - O Presidente submeteu à discussão e votação as atas da 29ª e 30ª sessões ordinárias, realizadas nos dias 12 e 13 de maio de 2014, respectivamente, as quais foram devidamente aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. – Presidente: Projeto de Lei nº 41/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar regime tributário especial no âmbito do Programa minha Casa Minha Vida – PMCMV – Instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de junho de 2009, e dá outras providências; teve uma Emenda protocolada pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que procede algumas modificações no seu artigo 1º. Em discussão, a Emenda. – Vereador Claudio Gaiteiro: Senhor Presidente, senhores vereadores, senhora vereadora, esta Emenda nº 1, ela se fez necessário para fazer uma pequena alteração no artigo 3º, no §3º do artigo 1º, aonde nós incluímos aí, a palavra FAR, que é o Fundo de Arrendamento Residencial. Então o artigo 1º, §3º então passou a ter a seguinte redação: o ISS – Imposto de serviço decorrente da empresa de construção civil que for habilitada na construção dos imóveis residenciais no Programa Minha Casa Minha Vida sobre propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial; então realmente faltou esta palavra e nós então, incluímos. Este foi o motivo desta Emenda que eu passo então, a pedir voto favorável aos senhores vereadores. Seria isto. Obrigado! – Presidente: Em votação a Emenda 1 ao Projeto de Lei nº 41/2014, que modifica o inciso III do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação foi aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em discussão o Projeto nº 41/2014 (-Senhor Presidente, por gentileza) – Presidente: Pois não, vereador. – Vereador Rui: O artigo 3º do Projeto fala no final lá: unidades imobiliárias construídas e, na Emenda só fala para cada unidade construída. Qual que é a diferença que existe na redação aí, que possa alterar alguma coisa em relação à Emenda e ao Projeto? Gostaria que o pessoal aí que fez a Emenda que, informasse por que é que tem esta diferença lá no §3º para cada unidade imobiliária construída e, na Emenda está para cada unidade construída; tira a palavra imobiliária. – Vereador Claudio: Senhor Presidente, apesar da Emenda já

ter sido aprovada; imagino que não muda nada aí. Imagino que não muda absolutamente nada, em função de que se estamos se referindo a cada unidade de residência ou de casa construída; então não muda nada esta palavra, imobiliária. Não vai mudar nada. Obrigado! – Vereador Rui: Perguntaria se poderia na redação final ser alterada e colocada a palavra, conforme está no Projeto. – Vereador Claudio: Eu não vejo problema nenhum. Se, se, for necessário dá pra colocar, não tem problema nenhum. – Vereador Rui: Então, fica o meu pedido da Emenda de colocar no Projeto que está, à redação que está no artigo 3º, né, dentro daquilo que está no Projeto. – Presidente: Senhores, atendendo a solicitação do vereador Rui Capelão, se não houver nada contrário, ou seja, se houver consenso, que se acrescente então, na redação final do Projeto em sendo aprovado, que no inciso III, do artigo 1º do Projeto de Lei se acrescente a palavra: Imobiliárias. É isto vereador? – Vereador Rui: Exatamente. – Presidente: Então, registre-se, senhor Diretor Legislativo, que quando da transcrição da Emenda para o Projeto se acrescente a palavra: imobiliárias, na frente da palavra: unidade; penúltima palavra do inciso III, em sendo aprovado o Projeto. – Vereador Rui: Obrigado, senhor Presidente. – Presidente: Finalizando assim a discussão, eu coloco em votação o Projeto de Lei nº 41/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, autoriza o Poder Executivo Municipal a criar regime tributário especial no âmbito do Programa minha Casa Minha Vida – PMCMV – Instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de junho de 2009, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos senhores vereadores em 2ª votação; devendo quando da transcrição da Emenda no Projeto na redação final, ser inserida a palavra imobiliária, imediatamente a frente da palavra unidade, que é a penúltima palavra no inciso III apresentado na Emenda, unidade imobiliária construída. Em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei nº 47/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, altera a Lei nº 6.116/2012, que dispõe sobre a criação e implantação dos Conselhos Escolares nos Estabelecimentos de Ensino mantidos pela Rede Municipal de Ensino foi aprovado, pela totalidade dos senhores vereadores. Projeto de Lei nº 14/2014 de autoria do vereador Rui Capelão que, cria a Notificação Compulsória da Violência Contra o Jovem no âmbito do Município de Cascavel. Não sei se os senhores vereadores receberam, eu recebi aqui e, procedo a breve leitura aqui de um ofício recebido pela Presidência. Não sei se os demais vereadores também, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal da Juventude, o Anderson Tostes, que diz o seguinte: manifesta em síntese o apoio ao Projeto. Dizendo que vem por meio deste manifestar referente ao Projeto de Lei nº 14/2014, que visa

criar a notificação compulsória contra o jovem no âmbito do município de Cascavel, a criação desta notificação poderemos traçar um perfil dos jovens violentados, bem como, compreender as causas da violência entre jovens e mapear a situação de acordo com as regiões da cidade. Estes dados serão de extrema importância para a elaboração de políticas públicas para a juventude em âmbito municipal; uma vez que o melhor entendimento da realidade servirá de subsídio para tomarmos medidas mais assertivas. Desta forma na qualidade de Presidente deste Conselho, solicito ao senhor vereador o voto pela aprovação do referido Projeto. Na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, na certeza de sermos atendidos. Saudações. Anderson Tostes – Presidente do Conselho Municipal da Juventude. Em discussão o Projeto. (-Peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador proponente. – Vereador Rui: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência, quero cumprimentar o Anderson Tostes, Presidente do Conselho da Juventude de Cascavel presente neste momento, juntamente com outro membro do Conselho. Este Projeto ele nasce de uma constatação que vem nos assustando há muito tempo, ou seja, a violência que atinge de maneira direta a nossa juventude. Mais do que as mulheres e as crianças, os jovens são atingidos diretamente no País, no Estado e no nosso Município. Gostaria de lembrar que o Estatuto da Juventude promulgada pela Presidente Dilma, no dia 05 de agosto de 2013, define por jovens: indivíduos na faixa de 15 a 29 anos de idade. No Brasil todas as mortes não naturais e violentas de jovens como: acidente, homicídios ou suicídios cresceram 207,9% nos últimos 10 anos. Se forem considerados só os homicídios o aumento chega a 326,1 em cada 10 anos. Na semana passada, nós aprovamos nesta Casa, um Projeto que de uma certa maneira pune o jovem em alguns atos; pois bem, agora eu conclamo os nobres vereadores para que possamos aprovar este Projeto, que visa defender e buscar alternativa para a proteção de nossos jovens. Se nós não protegemos os nossos jovens agora, quem serão os adultos de amanhã? O que queremos com este Projeto? Instituir uma notificação compulsória, isto é obrigatória, por meio de um formulário padrão em que todo médico, delegado ou qualquer outro profissional da saúde ou da segurança terá que preencher e encaminhar periodicamente a Câmara, a Prefeitura e o Conselho de Juventude, uma forma efetiva de enfrentar esta situação crescente em nosso município e a elaboração de políticas públicas para a juventude. Mas, para isto é preciso conhecer a real dimensão do problema. Em Cascavel não há dados sistematizados sobre a violência juvenil tão pouco um órgão que os analise e trace políticas públicas eficazes. Neste

contexto é importante sabermos o que se passa com a juventude da nossa cidade, porém a falta de dados específicos e objetivos, dificulta o desenvolvimento de políticas específicas para a juventude. Com a aprovação do presente Projeto, o Conselho Municipal da Juventude em parceria com a Câmara Municipal de Cascavel e Prefeitura Municipal e demais órgãos, conselheiros e deliberativos poderão sugerir e implantar programas e projetos que contemplem a juventude de maneira que o combate à violência seja uma constante. Para isto um diagnóstico preciso e permanente sobre os males que vem acontecendo. Nossos jovens precisam ser realizados e é esta intenção deste Projeto. Observo que este tipo de notificação já é lei e é cumprida, em relação a mulheres e crianças. Portanto, já temos no Brasil a Lei 10.778/2003, né, para as mulheres. Esta lei, este Projeto de Lei 14, ele visa então, estabelecer normas para os jovens também, além das mulheres, os jovens que precisam ser protegidos. Temos notado aqui que, esta Casa tem se preocupado com a questão dos jovens, tanto é que está em votação hoje, no âmbito da Câmara a Frente Parlamentar de Defesa das Políticas Públicas de Combate a Violência e o Uso de Drogas. É a criação deste Projeto vai dar bastante subsídio à própria Frente Parlamentar de Defesa das Políticas Públicas de Combate a Violência e ao Uso de Drogas para que esta Frente tenha condições de saber o que acontece com os nossos jovens e qual a forma que nós podemos adotar para melhorar a situação da juventude, conhecendo os seus problemas e suas ansiedades dentro da nossa sociedade. Portanto, eu quero dizer aos senhores vereadores que não é um Projeto de interesse pessoal, mas um projeto de interesse social e de nossa cidade que tem deixado, com que a nossa juventude tenha caminhos horríveis e venham muitas vezes a perdê-la, em razão de políticas públicas e de leis que os protejam. Era isto, obrigado! (-Peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Claudio Gaitero. – Vereador Claudio: Senhor Presidente, vereadores, vereadora, interessante a proposta do Projeto vereador Rui Capelão, porém verificando aqui o Projeto no seu, principalmente no seu artigo 3º, aonde fica o Poder Executivo Municipal obrigado a designar órgão competente para elaborar o formulário de notificação, então está entrando aqui numa esfera do Executivo; então me preocupa se este Projeto não ficar com vícios de constitucionalidades. Só esta minha preocupação, no mais eu percebo aqui, no artigo 8º aonde ele autoriza aqui, e fica autorizado o Município a designar um órgão competente para promover a capacitação e treinamento dos profissionais da área para acolher, assistir os jovens vítimas de violência no município de Cascavel. Mas, seria esta a minha consideração. (-Um aparte) Pois não,

vereador Frare. – Vereador Luiz Frare: Senhor Presidente, senhores vereadores, plateia. A iniciativa deste Anteprojeto, ele, alias o Projeto de Lei ele vem com vício de origem e não existe na Legislação projeto autorizatório: ou obriga o município a fazer ou não. Autorizatório não tem no dicionário ou não tem embasamento legal; portanto com o devido respeito à iniciativa, o meu voto é contrário. – Vereador Claudio: Obrigado pela participação, vereador Luiz Frare. Então, analisando aqui profundamente este Projeto eu concordo com vossa excelência. E pra justificar aqui também, a iniciativa interessante, porém com estes vícios eu também, peço voto contrário e votarei contrário a este Projeto. Seria isto, obrigado! (-Peço a palavra, Presidente). – Presidente: Com a palavra o vereador Pedro Martendal. –Vereador Pedro Martendal: Em nome da Comissão de Justiça eu quero discordar um pouco da colocação do vereador Claudio. Nós não vimos esta inconstitucionalidade, tanto eu como o vereador João Paulo e o Vanderlei, ambos também, acharam totalmente de acordo o Projeto. Eu particularmente fui voto vencido, onde eu entendo que há uma inconstitucionalidade ao ferir o artigo 5º da Constituição Federal, no inciso VII, onde lendo o inciso: é inviolável o sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas de dados, que é aí que eu entendo que ele se tornou inconstitucional e daí vem das comunicações, tal e tal e tal. Também, no meu entendimento ele fere o artigo 17 do ECA, do Estatuto da Criança e do Adolescente o que diz no seu artigo 17: o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente; abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia dos valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais. Então aqui, eu entendo que ele fere por de certa forma expor a identidade da criança e do adolescente; então. Mas, o meu voto foi vencido e de qualquer forma o parecer saiu favorável, por maioria de votos na Comissão. (-Peço a palavra, Presidente) (- Peço um aparte) Pois não. Concedido vereador – Presidente: Desculpe, o vereador Pedro Martendal concedeu aparte ao vereador Rui Capelão, é isto? – Vereador Pedro Martendal: Primeiro é o Capelão, depois é o vereador Paulo Porto. – Presidente: O vereador Paulo Porto quer a palavra. – Vereador Pedro: Ah! tá, pois então aparte ao Capelão). – Vereador Rui: Eu gostaria de respeitando o que colocou o vereador Claudio Gaitero que aqui, quando fala que o Poder Executivo fica obrigado a designar um órgão competente para elaborar o formulário de notificação; eu não imagino que o Poder Executivo não tenha capacidade de elaborar um formulário de notificação para encaminhar ao Conselho Municipal da Juventude. Eu imagino que ele tenha muitas pessoas competentes para fazer este tipo de serviço, então

esta é uma das colocações que eu gostaria de fazer. Os itens posteriores, vereador Pedro Martendal, eu gostaria de dizer que eles estão consoantes ou iguais ao da mulher que cria a notificação compulsória da violência contra a mulher. Então, se isto é inconstitucional para os jovens deveria ser inconstitucional também, para as mulheres e, é uma Lei Federal 10.778/2003, por isto que como este Projeto é um Projeto tirado de um outro Projeto que era em defesa da mulher, estamos transcrevendo em defesa dos jovens; eu acredito que se existe inconstitucionalidade no Projeto que eu estou apresentando a Lei nº 10.778 é uma lei inconstitucional e o senhor como advogado, deve pedir a revogação dela também. Era isto o que eu gostaria de colocar. Obrigado! – Vereador Pedro Martendal: Obrigado pelo aparte. Eu só ponderaria que neste caso, vereador Rui, tem uma responsabilidade maior de nossa parte que é a questão da criança e do adolescente que está na Constituição Federal, que a criança e o adolescente tem prioridade absoluta. Não que a mulher, aqui em respeito a nossa colega vereadora Danny, merece todo o respeito e todo o cuidado e a proteção, mas neste caso ainda mais; porque neste caso pega o artigo 17 do ECA; então neste sentido é que eu mantenho a minha posição. A questão da outra Lei, a Lei que se refere à questão da mulher; aí já é na esfera federal e teríamos que analisar com um pouco mais de cautela, né. Não é uma Lei desta Casa; então eu prefiro mesmo como advogado; prefiro analisar com mais cautela. Mas, como aqui a discussão prende-se a este fato então, eu entendo que o Projeto é inconstitucional na minha visão, neste sentido. Embora, teve voto favorável pela maioria dos membros da Comissão de Justiça. Seria isto, obrigado Presidente! – Vereador Rui: Obrigado ao senhor pela colocação. (-Peço a palavra, Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Boa tarde a todos; boa tarde à mesa diretora, aos vereadores, ao plenário. Nós temos aqui três argumentos, sobre uma eventual inconstitucionalidade deste Projeto. Dois apontados, pelo Claudio Gaitero e aqui pelo Frare e outro pelo Martendal. Vamos um a um. Primeiro o artigo 3, quando o Claudio Gaitero aponta que nós não podemos em nenhuma hipótese obrigar o Executivo a nada. Se nós não podemos perante uma lei obrigar o Executivo a nada; como diria o meu amigo Bocasanta fecha a bodega e vão pra casa. Entendo que este argumento não é um argumento factível para este caso. Vamos a outro argumento, no artigo 8, para aplicação efetiva e eficaz dos dispositivos contidos na presente Lei, o Executivo Municipal fica autorizado a designar órgão competente; não vejo nenhum problema neste artigo, também. Então, creio que também, cai por terra. Quando o Martendal fala no artigo 4, eu

reconheço que o Martendal tem razão. E aí fica a minha sugestão, como nós já fizemos com um Projeto do Romulo Quintino, aberto o precedente por esta Casa. Nós aprovamos este Projeto porque é um Projeto fundamental para discutir a violência dos jovens, algo que preocupa a todo vereador desta Casa; tema de inúmeros debates nesta Casa; porque como o Rui Capelão falou se não tem diagnóstico não tem política pública. É fundamental fazer um diagnóstico, por exemplo, hoje nós não temos nenhum diagnóstico da população haitiana em Cascavel. A Prefeitura está começando agora a fazer o diagnóstico; por isto nós não podemos nem pensar em nenhuma atitude a ser tomada, sem diagnóstico não tem política pública. Então, eu entendo que isto aqui é um Projeto que favorece ao Executivo; não entendo a gente votar contra, ajuda o Executivo a pensar política pública que eu entendo que é de interesse do Executivo. Então.. (-um aparte). Sim, Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas, o que é notificação compulsória? Notificação compulsória é o seguinte, então: é tudo aquilo que pode fazer mal a sociedade e a gente faz notificação. Por exemplo, dentro da saúde, por exemplo: a AIDS é notificada, a Dengue deve ser notificada, a meningite deve ser notificada; então a violência em jovem também, deve ser notificada. Não é este artigo o que o Pedro Martendal falou, a notificação não é para ficar todo mundo sabendo. Quem sabe só é os órgãos competentes então, não fere o Estatuto da Criança, Pedro. O quê que é? É a notificação compulsória para que? É para fazer com que aquilo seja feito o diagnóstico e para que tenha. Como ele causa transtorno a sociedade, ele deve ser inibido. Então, isto aí não fere este artigo teu, Pedro Martendal; porque quando um indivíduo tem AIDS é notificado compulsório automaticamente e, ninguém fica sabendo e ai de quem, denunciar o nome dele. Então só fica sabendo (só um minutinho mais) só fica sabendo (só um minutinho) só fica sabendo quem? Os órgãos que estão em prol do que? Fazendo com que aquela doença não se dissemine na população. Então era isto, muito obrigado! (-Aqui, vereador)- Vereador Paulo Porto: Seguindo então, o artigo 4º eu acho que, eu volto a dizer, eu acho que o Pedro Martendal não está equivocado porque se trata de jovens. Então, eu proponho aqui no §3, inclusive este § 3, já tem este cuidado, é um parágrafo prudente. Dado de identificação pessoal do artigo 4, como: nome, idade, cor, profissão, endereço opcionais. Opcionais. Não é obrigatório, porque eu entendo que teve esta prudência, mas para não pairar qualquer dúvida, a minha proposta é: aprovemos agora como já fizemos uma vez com um Projeto de Lei do vereador Romulo Quintino. Nós aprovamos na confiança e no compromisso de elaborarmos uma Emenda, corrigindo esta

eventual irregularidade; por exemplo: a partir do que diz o ECA, pápápápáappa, que eu acho que corrige sem problema nenhum. Então, eu gostaria da anuência do vereador Rui Capelão neste sentido. Peço voto favorável, com o compromisso de elaborarmos uma Emenda, corrigindo esta eventual irregularidade, que eu entendo que o Martendal tem a sua razão. (-O senhor me daria um aparte?) – Vereador Paulo Porto: Por favor, vereador. – Vereador Rui: Eu gostaria que lesse o artigo 6º, porque o artigo 6º esclarece isto aí, porque ele fala assim: sobre a confiabilidade e rigorosamente a confiabilidade dos dados, né. Então, isto aí é uma questão rigorosamente, vai ter que ser tomados alguns cuidados para você ter disponibilidade destes dados. Não vai ser jogado a esmo; como se estava colocando estes dados. As pessoas que tem estes dados elas terão critério para poder saber como divulgar. – Vereador Paulo Porto: Obrigado Rui Capelão. Então, eu peço voto favorável, com a possibilidade de fazermos Emendas caso sejam necessárias na próxima sessão, para o Projeto ser aprovado. É um belo Projeto e interessa ao Executivo como já foi feito num Projeto do vereador Romulo Quintino, desta mesma maneira. (- Um aparte, vereador). Aparte? Aparte? Romulo Quintino! – Presidente: Concluiu o tempo já, vereador Paulo Porto. Já acabou! (-Então, peço a palavra). – Vereador Paulo Porto. Era isto, muito obrigado Presidente. Peço voto favorável nestas condições. – Presidente: Com a palavra, o vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência, imprensa presente. Obrigado pela citação três vezes do meu nome, vereador Paulo Porto, mas eu quero dizer que o plenário é sempre soberano para deliberar tudo, se o plenário achar interessante tomar uma ação como esta com certeza tomará, porque os vereadores dentro da sua responsabilidade tomarão a devida decisão. Obrigado! (-Peço a palavra, Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu: Senhores vereadores, senhora vereadora, distinta assistência, imprensa do município de Cascavel. Antes de mais nada até porque estou cansado com esta síndrome de perseguição que algum dos senhores vereadores demonstram neste plenário; eu não quero pedir voto contrário a este Projeto do vereador Rui Capelão. Vejam bem, eu não estou pedindo voto contrário; mas preciso registrar o meu voto contrário. Primeiro porque tem uma cautela, aquela mesma cautela que orientei o vereador Paulo Porto que nunca é demais na sessão de ontem. E sempre me preocupo com esta questão do CTRL +C e CTRL +V. O tal do CTRL +C e CTRL +V; embora seja o caminho mais rápido para nós elaborarmos alguns Projetos de Lei nesta Casa; porque é muito fácil você copiar uma Lei; fazer uma adaptaçãozinha numa vírgula, num ponto ou

numa palavra. Ele não é o melhor caminho quando você busca estabelecer uma ferramenta importante para uma política pública. E estou convencido do vício de origem neste Projeto de Lei e também, por entender até pela própria palavra do vereador proponente desta matéria, que simplesmente copiou uma Lei Federal, fazendo algumas adaptações. Entendendo que carece de uma melhor elaboração, de um melhor estudo para estabelecer uma ferramenta tão importante como esta; eu embora não esteja pedindo voto contrário ao Projeto, estou registrando o porquê do meu voto contrário, Presidente. Obrigado! (-A palavra). –Presidente: Com a palavra, o vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas, a plateia. Então, o bagre ensaboado a gente conhece (risos) tem lá na nossa igreja; tem o pau de sebo também para subir assim; mas tem pessoas que conseguem com a arte da conversa, da palavra, ensaboar um porco espinho, tu tá entendendo, que não consegue pegar. Então, como é difícil assim, o Rui Capelão passar alguma coisa nesta Câmara, tá entendendo? Aqui nem pastor te protege. (risos) Muitas vezes... (-o senhor me dá um aparte) Dou. – Vereador Rui: Vereador eu quero lhe dizer que eu sou muito protegido por Deus, graças a Deus! Eu já ganhei a minha vida muito bem, 36 anos batendo cartão. A minha família eu já criei muito bem; então não precisa fazer nada para mim nesta Casa. Eu faço pela juventude, eu faço pela população, com muito orgulho. Agora, se travarem em algum lugar estes meus Projetos não estão me travando na minha vida, estão travando aqueles que mais precisam. Era isto que eu gostaria de dizer aos senhores. Obrigado, pelo aparte. – Vereador Jorge Bocasanta: Então tá, senhor Capelão. Pelo menos alguma coisa que sobra é o Capelão; o Capelão é o padre dos militares, né. Então, a notificação compulsória é uma notificação que a gente dentro da Medicina, que nós somos obrigados a fazer quando está de frente pra uma doença que pode atingir muito mais pessoas. Então, aqui com esta sua notificação da violência contra o jovem, né, que eu muitas vezes tenho as minhas dúvidas, porque quando a mãe do Celso Dal Molin estava aqui e batia em nós, e nós chegava em casa em Itapejara do Oeste e nós apanhávamos novamente, né? Mais é verdade, nos apanhávamos. Hoje em dia, eu estava lendo na Folha de São Paulo que a mãe deu um tapa num filho, não sei o quê e, eles quiseram afastar do convívio familiar. Então eu não acredito, acredito assim que aquela tapa que a gente levou, aquilo não é violência, aquilo é sim, educação. Violência é não corrigir os filhos da gente. Então, é um Projeto interessante Rui Capelão, apesar de que foi o senhor que colocou aqui, né; mas como o senhor é Capelão né, eu vou votar a favor. Era isto, muito obrigado! (-Também, peço a palavra para fazer umas considerações, por favor

vereador Frare.) – Vereador Marcio Pacheco: Boa tarde a todos, senhor Presidente, senhores vereadores, eu acho que não é o caso neste Projeto, não é o caso de enfrentamento; não é o caso de agressões; não é o caso de persuadir a pessoa a fazer algo que a sua consciência não oriente, que a sua consciência não oriente; mas que seja simplesmente de fato a consciência de cada um que conduza o voto para votar favorável ou contrário. É uma discussão interessante. Eu, só algumas considerações são importantes quando se brinca, né, vamos fechar esta bodega. Eu acho tão interessante porque por exemplo, nós temos que primeiro fechar as comissões. Eu não consigo entender, a Câmara tem, este Projeto passou, eu estava vendo se não me engano 5 ou 6 Comissões, passou este Projeto. Nenhuma das Comissões que é formada por 3 vereadores cada, identificou qualquer problema neste Projeto. E daí vem aqui para a Câmara, para o plenário, com todo o respeito, com toda a autonomia, com toda a legitimidade que tem o plenário de questionar, mas é interessante, né. Você questionar um Projeto que passou por todas as Comissões e aí dizer que está errado, que está inconstitucional, que está ilegal. Aí é não vamos votar a favor porque o Prefeito vai vetar, mas deixa que veta; deixa que veta. Se vetar vamos analisar o argumento do Prefeito, vamos ver se tem razoabilidade, se tiver razão, não vejo problema nenhum em manter o veto do Prefeito. Eu não sou muito favorável a este discurso de que tem que derrubar o veto do Prefeito. Tem que analisar se o argumento é consistente ou não; se for consistente, se tiver sustentação a Câmara tem toda a autonomia de manter o veto ou de derrubar, se for o caso. Mas, eu acredito que já num primeiro momento por uma dúvida, porque vejam que houve dúvida; um disse uma coisa e outro disse outra, não é um fato categoricamente certo que está inconstitucional ou não. Então se o Projeto tem e, como todos disseram, todos se manifestaram no mesmo sentido, de que o projeto é um bom Projeto, e não só os vereadores inclusive, o próprio ofício aqui do Presidente do Conselho, acredito que ele tenha feito uma consulta aos jovens para fazer este ofício e dizer que o Projeto é um bom Projeto para a juventude. E ninguém com maior legitimidade para dizer se o Projeto é bom ou ruim do que o próprio Conselho da Juventude. Então, neste sentido de uma maneira simplesmente irresponsável, sem nenhuma crítica, sem nenhuma agressão a nenhum vereador que votar de um jeito ou de outro, mas eu acredito que seja de bom tom, que seja responsável, que nós votemos favoravelmente a este Projeto e que aprovemos este Projeto e aguardemos; num segundo momento a manifestação do Prefeito caso ele queira vetar não vejo problema nenhum em que seja mantido o veto, se o argumento for consistente, mas talvez o Prefeito vê com bons olhos. Como

o vereador Paulo Porto disse, é possível até que o Projeto seja bem visto pelo Poder Executivo, porque é um Projeto que beneficia a sociedade, inclusive ao próprio Poder Executivo. Então, eu quero pedir voto favorável até vereador Gugu, para desconstruir de vez esta ideia que se tem desta perseguição, que o senhor tanto defende que não existe. Até para desconstruir de vez este argumento; acho que seria o momento de aprovar um vereador que declaradamente tem se manifestado como sendo da oposição. Então, eu acredito que seja de muito bom tom e neste sentido quero também, pedir voto favorável ao Projeto. Obrigado, senhores. (-A palavra, Presidente). – Presidente: Pois não, vereadora. Com a palavra a vereadora Danny de Paula. – Vereador Luiz Frare: Senhor Presidente, obrigado pelo aparte. Eu acho que estaria na hora de repensar a Procuradoria Jurídica ou os advogados que dão o parecer e sustentam com os seus pareceres as Comissões. Eu não vou culpar Comissão nenhuma, quando ela pede o apoio do jurídico e este, ou por preguiça, ou por falta de conhecimento, ou por comodismo eu não sei porque simplesmente dá o parecer num Projeto, por exemplo, que daqui a pouco vai acabar acontecendo de novo, não pesquisa, não estuda e dá o parecer favorável ou contrário; sem o aprofundamento necessário; e aí deixam as Comissões nesta situação. Então, eu acho que tem o advogado que dá o parecer dele e tem o carimbo do procurador jurídico atestando aquilo. Eu acho que estaria na hora de se rever um pouquinho a atuação deste nosso jurídico. Obrigado. – Vereadora Danny: Seria isto, senhor Presidente. Obrigada! – Presidente: Senhores, em 1ª votação nominal o Projeto de Lei nº 14/2014 foi aprovado por 11 votos favoráveis e 09 contrários. Foram a favor os vereadores: Fernando Winter, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Nei Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Gugu Bueno, Ganso Sem Limites, Danny de Paula, Luiz Frare, Paulo Bebber, Marcos Rios e Romulo Quintino. Projeto de Resolução nº 3/2014 de autoria dos vereadores: Fernando Winter, Jaime Vasatta, Marcio Pacheco, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Nei Haveroth e Gugu Bueno; dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de combate à violência e o uso de drogas e dá outras providências, em discussão. (-Peço a palavra, Presidente) Com a palavra o vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Senhor Presidente, colegas, assistência, imprensa, boa tarde a todos. Vou ser bem breve que, ontem já foi bem discutido este Projeto, aprovado por unanimidade. Só dizer aos colegas, para aqueles que não assinaram, já

foram nominados aqui pelo Presidente; os vereadores além de mim, Jaime Vasatta, Marcio Pacheco, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Nei Haveroth e Gugu Bueno. Dizer aos outros que não assinaram que se sintam livres para também fazer parte, Bocasanta, desta Frente Parlamentar contra a violência e também, contra o consumo e o tráfico de drogas. Passar uns dados para vocês, colegas vereadores, imprensa também, que o Geninho nos passa da Secretaria Antidrogas, o CETRAD que vai ser o Centro de Tratamento de Dependentes de Álcool e Drogas, lá no bairro Interlagos, ele tem uma área construída de 30.000 metros quadrados e terá 40 leitos, Paulo Porto, 40 leitos inicial. Vinte leitos para Cascavel e vinte leitos para quarenta municípios da nossa Região, que vai atender a 10ª Regional e a 20ª Regional de Toledo. Então só dizer que este Projeto está travado pela burocracia. A Secretaria necessita de um valor de 150.000 mensais para manter a casa. Hoje a Prefeitura ela tem prédios, ela tem terrenos, mas o mais importante é o efetivo, é o gasto mensal que tem. Então, dizer que esta Frente Parlamentar, colegas vereadores, para ela não ficar só no papel como já fui questionado pela imprensa, que haja realmente um esforço de cada um de nós e que a gente possa realmente fazer alguma coisa pela violência e também, pelo consumo de drogas; inclusive relatado pelo Jornal Hoje em muitos colégios, jovens de 13, 14, 15 anos usando já drogas nos colégios. E dizer também um fato que um policial, Nei Haveroth, um policial Delegado da Polícia Civil contou um fato, uma queixa, uma denúncia e há uma comitiva de 5, 6 policiais que vai até a esta denúncia prender, Jorge Bocasanta, um adolescente de 14, 15 anos, com 50 gramas de maconha, cocaína ou crack e logo dois dias depois, este adolescente é solto. Para avaliar o custo que tem esta patrulha, estes 5 policial prá depois 2, 3 dias depois, soltar este adolescente. Então, dizer que mexer contra droga e contra violência não é brincadeira; precisa ter realmente uma unidade entre nós, entre os 3 Poderes, a Polícia Civil a Polícia Militar, o CETRAD todas estas entidades que realmente possam auxiliar no combate a violência e também, o uso de drogas. Então, só para finalizar senhor Presidente, quero pedir o voto favorável; como foi feito ontem a este Projeto de Resolução nesta Casa. Obrigado. – Presidente: Senhores, em votação o Projeto de Resolução nº 3/2014, os que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Em 2ª votação o Projeto de Resolução nº 3/2014, foi aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Requerimento encaminhado através do ofício do gabinete nº 278/2014 do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Edgar Bueno, que requer de forma urgente seja deliberado o Projeto de Lei nº 54 que altera a Lei nº 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual para

2014, conforme dispõe o artigo 45 da Lei Orgânica; em discussão. Em votação, o requerimento nº 278/2014 solicitando urgência na deliberação do Projeto de Lei nº 54/2014 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Requerimento encaminhado por meio do ofício do gabinete do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nº 275/2014 que requer que seja deliberado de forma urgente o Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a redução de alíquota quanto à incidência de ISSQN sobre prestação do serviço de transporte público municipal de passageiros, em discussão. Em votação o requerimento nº 275/2014 que requer urgência na deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2014 foi aprovado pela totalidade dos vereadores presentes. Requerimentos nº 134, 135 e 137 há consenso na deliberação de todos, senhores vereadores? – Vereador Claudio Gaitero: Senhor Presidente, gostaria de pedir destaque ao 134. – Presidente: Só para mais uma vez, vereador, a gente esclarecer. Se o senhor for fazer consideração sobre o requerimento, o momento oportuno segundo a nossa própria deliberação anterior é no grande expediente; como o requerimento é seu eu presumo que o senhor vai votar favoravelmente ao requerimento. Então, se há consenso na aprovação nós tínhamos entendido anteriormente que dispensa-se a discussão dos requerimentos, podendo o senhor na sequência fazer as suas explanações no grande expediente. Não sei se o senhor se inscreveu ou não? – Vereador Claudio: Pode ser sim, senhor Presidente. – Presidente: Agradeço, senhor vereador. Então senhores, faremos, farei a leitura dos requerimentos na sequência votaremos. Requerimento nº 134 de autoria do vereador Claudio Gaitero que, requer informações acerca do Programa Ninar, na forma que especifica. Requerimento nº 135 de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto que, requer providências da Secretaria de Serviços e Obras Públicas do Município de Cascavel - SESOP, na forma que especifica. Requerimento nº 137 de autoria do vereador Jorge Menegatti que, requer informações da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans sobre os pontos de ônibus no Município de Cascavel. Como há consenso na deliberação, coloco em votação os requerimentos nº 134, 135 e 137, conforme ementas lidas recentemente. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores estão aprovados os requerimentos nº 134, 135 e 137. Finalizando assim, a matéria da Ordem do Dia, deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público, cujo o primeiro vereador inscrito é o vereador Rui Capelão, com a palavra. **GRANDE EXPEDIENTE – GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador Rui Capelão: Senhor Presidente, vou pedir para

dispensar o meu espaço. Obrigado! Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Vereador João Paulo – Presidente, também gostaria de dispensar. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Claudio Gaitero – Senhor Presidente, senhores vereadores, vereadora, assistência, imprensa. O requerimento nº134 no qual eu me referia, diz respeito ao Projeto Ninar, um Programa Ninar, melhor dizendo, onde existe uma preocupação deste vereador, juntamente com o vereador Jaime Vasatta, entendimento com nosso Secretário de Meio Ambiente, aonde o Programa Ninar foi instituído em 1999, no Município de Cascavel. Com uma finalidade de estabelecer um trabalho, regular e continuam todas as crianças que nascem e residem em Cascavel, através daqui do Centro Especialização e Atenção Saúde do Adolescente e da Criança. A metodologia deste Projeto Ninar, são atividades das auxiliares de enfermagem do Ninar, desempenhadas nas maternidades SUS, no Município de Cascavel. Essas enfermeiras, elas visitam então, todas as unidades de saúde, todas as unidades, hospitais particulares, hospitais aonde nascem crianças. Então qual objetivo deste requerimento? Então ver se esta Secretaria do Meio Ambiente como é que ela está procedendo no item, no último item aqui do programa Ninar onde fala assim: cada mãe, entrega para mãe no hospital um quite higiênico, um manual para mãe, um certificado e um vale muda de árvore frutífera; que pode ser retirada na unidade de saúde referente. Então (aparte vereador), pois não vereador. - Vereador Jaime Vasatta: Obrigado vereador. Presidente, demais vereadores aqui presente, vereadora, importante que você levantou a situação deste projeto que está na verdade parado, o qual também foi procurado pelo Jornal Hoje, há poucos dias referentes alguns projetos que estão parados, que não estão sendo executados. Na verdade este projeto, ele, eu acho um projeto muito importante, estive na Secretaria do Meio Ambiente, conversando com o Secretário do Meio Ambiente Paulo Carlesso, este projeto na verdade, na época o Secretário Luiz Carlos Marcon, procurou espaço para preparação de mudas, onde fomos buscar espaço lá na Agropec, onde até hoje é produzido mudas. E, na época foi dada prioridade pro plantio nas avenidas, praças, fundo de vale. Eu acho importante, só para concluir vereador. Importante este projeto porque, eu vejo assim que esse projeto não é uma porcaria, vereador, como alguma uma pessoa colocou isso no jornal. É um projeto importante, pra se ter uma ideia se este projeto não tivesse parado, hoje teria plantado vinte e três mil mudas na cidade de Cascavel. Então acho que é importante, como você também esteve na Secretaria, preocupado com este projeto. Este projeto se não me falha a memória é do ex-vereador Jadir de Mattos; então que dê

realmente continuidade. O Secretário se propôs a fazer de forma diferente, para que as pessoas sejam orientadas como plantar estas mudas, em local adequado e com orientação técnica. Eu acho Claudio, que valeu a pena também você fazer este requerimento, para que a gente possa buscar resgatar este projeto que, é tão importante para cidade de Cascavel. – Vereador Claudio Gaiteiro: Obrigado pela participação, vereador Jaime Vasatta. Lembrando também que, a preocupação de um vereador dessa Casa, Nei Haveroth que sempre se preocupou com o meio ambiente; nós também tivemos conversando a respeito, onde surgiu então está ideia de juntamente com Jaime Vasatta, nós verificarmos como está o andamento então deste programa. O segundo assunto que me traz a esta tribuna, nesta tarde, nós tivemos esta semana, visitando no Bairro Floresta na Avenida Papagaio, juntamente com Rui Capelão, neste dia infelizmente ele não pode comparecer, juntamente com o Melo que é um empresário aqui da cidade e nós fomos lá visitar o ICAIS. O que é o ICAIS? (Instituto Cascavelense Atenção Integral a Saúde), lembrando senhores vereador, que eu não tenho nada haver com este ICAIS, não sou sócio do ICAIS, já estou alertando de antemão aqui, que conheci semana passada a convite do nobre colega, amigo nosso Melo, onde ele foi nós mostrar lá então, uma grande opção pra saúde, pra saúde de Cascavel. Nós percebemos e assistimos domingo, no Fantástico aonde realmente a saúde Pública do País ela está em verdadeiro, ela está totalmente deteriorada. Nós assistimos no Fantástico, domingo, que a saúde pública realmente está em frangalhos e vão surgir novos nichos. Nichos de mercado, aonde as pessoas vão sintonizar e explorar estes novos nichos de mercado. O que é ICAIS? O ICAIS é o Instituto Cascavelense Atenção Integral a Saúde, é uma clinica particular, com preços justos e acessíveis. Quais serviços oferece o ICAIS? Serviço de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Exames Laboratoriais. Quais Especialidade nós podemos encontrar no ICAIS, na Avenida Papagaio, em frente ao Sicredi? Lá nós podemos encontrar diversas Especialidades, entre elas: Pediatria Cardiologia, Genecologia, Clínico Geral, Oftalmologia, Otorrinologia, Reumatologia, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e outras. Precisa ter encaminhamento pra marcar com o especialista? Não. Você pode marcar diretamente com o especialista. Precisa pagar alguma mensalidade, além da consulta? Não. Não precisa pagar mensalidade. É necessário agendar os exames médicos? Sim. Então, este ICAIS, nós visitamos, onde existe um laboratório Biovel em anexo, aonde dezessete médicos, vereador Bocasanta, atuam lá neste Instituto, dezessete médicos. Sinceramente, ontem estive na inauguração da UPA III, lá no bairro do vereador João Paulo, do vereador Walmir Severgnini,

inclusive fizeram um discurso inflamado ontem na inauguração da UPA III. Este ICAIS, ele se equivale lá ao UPA III, lá do Jardim Veneza, onde comodidades confortáveis, livre acesso. Realmente eu imagino que vai ser nichos de mercado, onde nós percebemos lá consulta, vereador Capelão, entorno de R\$ 70,000 (setenta reais). O vereador Capelão disse que passou por lá e já conhece, sim. Então quem quiser mais folheto nós temos lá no nosso gabinete. Continuando, informando novamente, que eu não tenho ligação nenhuma; conheci esta clínica somente na sexta- feira, e quem quiser pessoalmente, então é na Avenida do Papagaio nº 1793, no Bairro Floresta ou pelo telefone 3040-0101. Seria isto, senhor presidente. Muito obrigado! – Presidente: Quero cumprimentar o Leonel, Policial Militar, amigo da gente que vem nos prestigiar. Seja bem vindo Leonel, prazer em recebê-lo! – Vereador Romulo Quintino: Senhor presidente, senhores vereadores, vereadora Danny de Paula, distinta assistência, imprensa que está conosco. Eu quero nesta tarde, da nossa Trigésima Quarta Sessão Ordinária; com muita satisfação falar de um grande avanço politicamente que tivemos nesta manhã, na nossa Capital de todos Paranaense, na nossa Curitiba, mais especificamente na Secretaria de Saúde. O Deputado Adelino Ribeiro, deputado que preside nosso partido a nível Estadual, convocou uma, ou solicitou uma reunião e; sempre muito bem atendido pelo Secretário Michele Caputo para mais uma vez falar sobre o nosso Hospital Universitário do Oeste do Paraná e também, falar sobre outras demandas de saúde, tão bem de perto tem sido cuidada, pela CPI instalada nesta Casa. E nessa manhã, falo da grandeza, e falo do avanço que houve nesta manhã, por parte dos nossos deputados. O Deputado Adelino, juntamente com Deputado André Bueno, Deputado Jose Lemos, estiveram reunidos com o Secretário de Saúde, Caputo. Importante dizer que, o convite foi extenso ao outro deputado de Cascavel (certamente tinha outro compromisso mais importante do que a saúde), não pode estar presente, hoje lá. E os três deputados falaram com o secretário no sentido da ampliação do Pronto Atendimento do HU, e tiveram o trabalho importante confirmado pelo Secretário Caputo, do pedido feito pelo Diretor Geral do HU, Doutor Sergio Fettback, que é a ampliação do Pronto Atendimento e a liberação imediata de trinta e nove leitos novos, entre eles cinco de UTI Pediátrica, (Aparte vereador), claro também, do trabalho importante feita pela CPI de Cascavel. Além disso, a Secretaria de Saúde do Estado irá rever o numero de atendimento do HU que poderá aumentar o repasse mensal a entidade. E no dia dez de junho, haverá uma reunião em Brasília, na qual também estarão participando os deputados e aí sim, podendo agregar valores ainda maiores. Então quero dizer aos senhores que um

avanço importante, quando os deputados se unem e vão falar com o Secretário de Governo, né. O desprendimento dos nossos deputados em neste momento, momento eleitoral, um ano eleitoral, desprender das bandeiras partidárias e unirem as forças no sentido de buscar estes recursos e, confirmado pelo Secretário de Saúde, (Pois não seu presidente), e confirmado pelo Secretário de Saúde a liberação destes recursos, então a saúde ela realmente não tem cor partidária. A saúde ela é uma necessidade, necessidade de todos, todos devem estar empenhados então quero aqui parabenizar nossos Deputados Adelino Ribeiro, Deputado André Bueno, Deputado José Lemos, que deixaram as bandeiras vermelha, bandeiras azul, amarela e branca, e foram juntos buscar o melhor para nossa cidade. Eu acho que esta é uma resposta é algo que a sociedade de Cascavel estava há muito tempo esperando, eu entendo que ações como estas, elas precisam continuar sendo feitas, em conjunto, porque quando são feitas em conjunto os resultados são mais abrangentes, mais afetivos, então o nossos parabéns ao Deputado Adelino Ribeiro, André Bueno ao Professor José Lemos, por tamanho desprendimento em olhar para a saúde de Cascavel. Era o que tinha, senhor Presidente. Muito obrigado! – (Aparte vereador, eu pedi um aparte), - (Obrigado pelo aparte vereador), (Aparte vereador) – Presidente: Senhores, obrigado a todos os vereadores pela presença. O pronunciamento do vereador Romulo, foi o último e não há mais pronunciamento de interesse público. Cumprimento a todos que permaneceram até o momento, profissionais de imprensa, a todos uma ótima tarde, um bom restante de semana e até semana que vem. Encerro a presente sessão. Em tempo, senhores, pra quem estiver ouvindo, amanhã a noite entrega de Título de Cidadão Honorário, do homenageado do vereador Romulo Quintino, às 19:30 horas, aqui na Câmara. E também, às 19:30 uma palestra relativa ao Maio Amarelo, com a mãe do filho que foi morto no acidente de trânsito, alias numa situação envolvendo o deputado Carli Filho na ocasião, que será na Unipar. Todos estão convidados, obrigado senhores. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezesseis horas e vinte minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por Marina Rodrigues Toledo e Ivani Paulus, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário